



Licitação Marmelópolis <marmelopolislicitacao@gmail.com>

RECURSO ADMINISTRATIVO

2 mensagens

JT HOSPITALAR PRODUTOS MÉDICOS <jthospitalar@hotmail.com>

8 de julho de 2025 às 13:15

Para: "marmelopolislicitacao@gmail.com" <marmelopolislicitacao@gmail.com>

Boa Tarde,

Segue em anexo nosso recurso administrativo referente ao pregão eletrônico Nº33/2025.

Att, Pablo.

**RECURSO ADMINISTRATIVO.pdf**

631K

Licitação Marmelópolis <marmelopolislicitacao@gmail.com>

8 de julho de 2025 às 13:41



RECURSO ADMINISTRATIVO

À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de **MARMELÓPOLIS-MG**

Pregão Eletrônico **033/2025**

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 54.647.123/0001-48, com sede na RUA DIVA PROENÇA – 995 SALA 02 -CENTRO, neste ato representada por seu sócio/representante legal JÉSSICA TAVARES, vem, respeitosamente, interpor, tempestivamente, o presente:

Com fulcro na Lei nº 14.133/2021 (ou 10.520/2002, conforme edital), em face da decisão que inabilitou a proponente no Lote 1 – Concentrador de Oxigênio 5L, conforme razões de fato e de direito a seguir expostas:

I – DOS FATOS

A Recorrente participou do certame ofertando o Concentrador de Oxigênio 5L da marca Konsung, modelo 5L, equipamento amplamente utilizado no mercado nacional, com registro ANVISA e larga aceitação na rede pública de saúde.

Entretanto, foi surpreendida com sua inabilitação, sob alegação de que o produto apresentado:

Não atenderia à faixa de fluxo mínima de 0,5 L/min, apresentando apenas 1 a 5 L/min;

Não atenderia ao limite de ruído de ≤ 45 dB, supostamente apresentando 48 dB.

Tais alegações, com o devido respeito, não refletem corretamente as especificações do produto apresentado, tampouco a interpretação correta do edital, conforme demonstrado a seguir.

II – DO MÉRITO

1. Quanto ao alcance de fluxo: 0,5 a 5L/min

O edital exige, literalmente:

“Alcance de fluxo: 0,5 a 5L/min.”

O equipamento Konsung 5L possui controle progressivo de fluxo de oxigênio, com vazão variável entre 0,5 a 5L/min, o que pode ser ajustado manualmente pelo usuário conforme a necessidade do paciente.

Ocorre que alguns materiais de divulgação técnica — como manuais resumidos ou sites de revendedores — mencionam apenas o intervalo “1-5 L/min” como forma simplificada de apresentação. No entanto, o equipamento permite sim o ajuste desde 0,5 L/min, conforme documentação técnica completa emitida pelo fabricante e conforme registro sanitário vigente na ANVISA.

A título de prova, junta-se a este recurso:

Ficha técnica oficial traduzida;

Registro ANVISA;

Manual técnico detalhado, constando a faixa mínima de 0,5 L/min.

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 54.647.123/0001-48

Inscrição Estadual:

Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR

Telefone: (43) 99612-8615

jthospitalar@hotmail.com

**JT COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
LTDA:5464712300014**
8

Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Ivaiporã,
ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=29773922000113, ou=Videoconferencia,
ou=Certificado PJA1, cn=JT COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
Dados: 2025.07.07 11:01:43 -03'00'



Ou seja, não há descumprimento neste ponto, e caso reste qualquer dúvida, é perfeitamente possível a realização de diligência técnica para verificação dessa informação, conforme permite o art. 64, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

2. Quanto ao nível de ruído: ≤ 45 dB
O edital exige:

“Nível de ruído: menor ou igual a 45dB.”

A suposta rejeição do modelo ofertado se baseia em uma leitura isolada de um material técnico onde consta o valor de 48 dB, ignorando a margem de tolerância aceitável para esse tipo de equipamento, bem como a própria redação do edital, que permite produtos com características similares ou superiores.

O nível de ruído, em produtos de tecnologia eletromecânica como concentradores de oxigênio, pode variar levemente conforme condições de uso, altitude, temperatura ambiente, e metodologia de medição. A variação entre 45 e 48 dB está dentro de uma margem técnica aceitável e, inclusive, é equivalente a um ambiente de conversa normal, sem qualquer prejuízo à função hospitalar ou domiciliar do equipamento.

Mais ainda, a própria cláusula final do descritivo técnico do edital estabelece:

“O produto ofertado poderá ter características similares ou superiores às descritas acima.”

Ora, o modelo apresentado:

Atende a todos os requisitos principais do edital;

Apresenta padrão internacional de segurança e eficácia (registro ANVISA);

A variação de ruído alegada não compromete a função do equipamento, nem desrespeita os limites regulamentares da RDC nº 14/2007 da ANVISA, que trata sobre ruído em equipamentos médico-hospitalares.

Portanto, a exigência de 45 dB não deve ser interpretada como valor absoluto e inflexível, principalmente diante da cláusula de similaridade permitida e da insignificância da diferença apontada.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

O recebimento e conhecimento do presente recurso, por ser tempestivo e fundamentado;

O reexame da decisão que inabilitou a Recorrente, com a consequente revogação da inabilitação e habilitação da empresa no certame, visto que o equipamento ofertado atende integralmente, ou até supera, os requisitos do edital;

A possibilidade de realização de diligência, nos termos do art. 64, §1º da Lei nº 14.133/2021, para esclarecimento de qualquer dúvida técnica restante.

Reitera-se o compromisso da Recorrente com a legalidade, qualidade e transparência do processo licitatório, estando à disposição para fornecer esclarecimentos técnicos complementares, amostras ou documentos adicionais.



JT HOSPITALAR

IVAIPORÃ- PR, 07 DE JULHO DE 2025



Jessica Tavares da Silva

CPF:076.207.169-98

RG: 10956200-9

JT COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS
LTDA:5464712300014

8

Assinado de forma digital por JT COMERCIO DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA:54647123000148
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, ln=Ivaipora, ou=AC
SOLUTI Multipla v5, ou=29773922000113,
ou=Videoconferencia, ou=Certificado PJA1, cn=JT
COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS
LTDA:54647123000148
Dados: 2025.07.07 11:01:09 -03'00'

JT COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

CNPJ: 54.647.123/0001-48

Inscrição Estadual:

Endereço: Rua Diva Proença, N° 995, Centro, CEP 86.870-000 Ivaiporã – PR

Telefone: (43) 99612-8615

jthospitalar@hotmail.com